

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TATIANE SALVADOR EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 09618.261000/1177-05/MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 06 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 06 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 06 de maio de 2019.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 18 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 16 de abril de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 – PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 08 de maio de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 08 de maio de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 08 de maio de 2019

CRITÉRIO: MAIOR LANCE OU OFERTA

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 18 de abril de 2019 a 08 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (043) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 16 de abril de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

NOTA DE AVISO DE DESERÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe realizado na data de hoje, 16/04/2019 com abertura prevista as 09:00 horas não houve o comparecimento de nenhum interessado a participar da licitação supramencionada cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS ITENS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, declarando-se, com fulcro no inc. V, do art. 24 da Lei 8.666/93, DESERTA.

Sabáudia, 16 de Abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019

DECRETO Nº 085/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 08, com área de 341,71M², passando para do Lote de Terras sob Nº 08-A com área de 206,71M² e Lote de Terras sob Nº 08-REM com área de 135,00M², localizado na Quadra Nº 14, Rua Brasília esquina com a Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica APROVADO o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 08, com área de 341,71M², passando para do Lote de Terras sob Nº 08-A com área de 206,71M² e Lote de Terras sob Nº 08-REM com área de 135,00M², localizado na Quadra Nº 14, Rua Brasília esquina com a Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EVERTON RICARDO DALL AGUA, pessoa física, cadastrada sob CPF Nº 023.958.169-57, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



DECRETO Nº086/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a 11ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 05 de abril de 2019, na qual foi eleita pela Plenária a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde – CMS", gestão 2019/2022, de acordo com a Lei Municipal nº27/2006.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA TITULARES E SUPLENTE – 2018/2019.

Representantes do Segmento Organizado dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

- 1- Sindicato Rural Patronal
Titular: Euclênio Vendrametto Junior
Suplente: Marcos Belançon de Barros

- 2- Pastoral da Criança
Titular: Angela Maria Zampieri
Suplente: Tatiane Cristina Ventura dos Santos

- 3- Pastoral da Juventude

A

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



Titular: Guilherme Aparecido Pereira Duarte
Suplente: Milady Leila Trava

4- Vicentinos
Titular: Jair Salvador
Suplente: Miguel Carmona Valério

5- Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Sabáudia- APLESAB
Titular: Ailton Batista dos Santos
Suplente: Edgar Brasil Ferreira

Representantes do Segmento dos Trabalhadores de Saúde

1- Estratégia Saúde da Família:
Titular: Grazielle Fagundes Dias Mendes
Suplente: Fernanda Gabriela de Camargo

2- Setor de Controle de Endemias:
Titular: Sandra Rodrigues Stefanowicz
Suplente: Luiz Carlos Paulo

Representantes do Gestor

1- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Amauri Paes de Camargo
Suplente: Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos

2- Poder - Setor de Finanças:
Titular: Geraldo Ananias Pinto
Suplente: João Claudemir Bortolo

Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde

1- Escola de Educação Especial Estrela da Vida- APAE

A

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Titular: Lediene Flávia Masquete Rompato

Suplente: Angela Maria Schiavo dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO-ESTAGIÁRIOS 01/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo classificados no Teste Seletivo de ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019 – Edital nº 004/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/04 à 22/04 de 2019, a fim de submeter as formalidades legais:

NOME	CURSO
BIANCA STECCA RIBEIRO	DIREITO
TAINARA BIANCA MADALOZO	DIREITO
JONATHAN GARCIA LEAL	ADMINISTRAÇÃO
GABRIELA APARECIDA ASSOFRÁ	PSICOLOGIA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1206 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 17.04.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS- 01/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – EDITAL nº 006/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/04 à 23/04 de 2019, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
LAUANE RAFAELA DE BRITO CAMPOS	PSICOLOGO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-